

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**  
**MESTRADO E DOUTORADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

**Edital n.º 014/2022-PPGSCF**

**SÚMULA:** RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/DS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS.

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria CAPES n.º 076 de 14 de abril de 2010, que aprovou o Regulamento do Programa de Demanda Social;

Considerando Edital n.º 010/2022-PPGSCF de 04 de abril de 2022, que abriu inscrição para alunos regulares do Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras para concorrer a Bolsas de Estudos CAPES/DS;

Considerando o deliberado na reunião da Comissão de Seleção de Bolsas do PPGSCF, realizada no dia 12 de abril de 2021.

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - O resultado da seleção de alunos para concorrer a 4 (quatro) Bolsas de Estudos CAPES/DS para o Mestrado e 4 (quatro) para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras, por ordem de Classificação, conforme segue:

**Tabela 01 – MESTRADO**

<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>
Celia Gesica Pereira Belotto	40,85	1º lugar
Larissa Vitória Gabriel Gomes	34,60	2º lugar

**Tabela 02 – DOUTORADO**

<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>
Tania Marta Moreira de Abreu	54,86	1º lugar

**Art. 2.º - No dia 18 de abril de 2022, até às 12h,** ficam convocadas as candidatas classificadas para entregar a documentação abaixo na Coordenação do PPGSCF,:

- 1) Termo de Compromisso reconhecido firma da assinatura do bolsista em Cartório;
- 2) Uma cópia do cartão bancário ou comprovante de abertura da conta, que deverá ser:
  - Banco do Brasil;
  - Conta corrente (não pode ser poupança);
  - No caso de conta conjunta, o bolsista deve ser o titular;
  - Deve permitir depósito acima de R\$ 1.500,00 (o valor da bolsa é de R\$ 1.500,00) para o Mestrado;
  - Deve permitir depósito acima de R\$ 2.200,00 (o valor da bolsa é de R\$ 2.200,00) para o Doutorado.
- 3) Assinar o formulário de cadastramento bolsista.

**Art. 3º** - O não comparecimento no dia, horário e local determinado no Art. 2.º resultará em desclassificação automática na Seleção de Bolsas de Estudos do Programa.

**Art. 4º** - Conforme consta no Edital n.º 010/2022-PPGSCF, em seu Art. 6º. “As(Os) candidatas que forem classificadas(os) serão convocadas(os), considerando-se a disponibilidade de bolsas e a ordem de classificação”.

**Art. 5º** - A concessão da bolsa ao discente classificado está condicionada a disponibilidade de cota do Programa junto a CAPES.

**Art. 6º** - Esta seleção tem validade para o ano letivo de 2022.

Publique-se

Foz do Iguaçu, 12 de abril de 2022.



Prof. Dr. Fabio Lopes Alves  
Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em  
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado  
Portaria nº 0497/2022-GRE, de 07 de fevereiro de 2022